



Câmara Municipal de Valinhos  
P.L.1.100/72.

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº- 1043 DE 29 DE MARÇO DE 1972

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO"


O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FEZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Indústria e Comércio de Tecidos Safra Sociedade Anônima, nos -- termos da Lei nº. 657, de 28 de março de 1968, áreas de terreno rural, num total de 252.700 metros quadrados, localizadas à margem da Via Marginal da Auto-Estrada Campinas à São José dos Campos, cujas características são descritas nos itens V e VI do artigo 1º, do Decreto nº-916, de 10 de fevereiro de 1972.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Valinhos, aos 29 de março de 1972

  
Luiz Bissoto  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 29 de março de 1972.

  
ANÉLIS BORIN  
Presidente

  
SÉRGIO JOSÉ CALDEIRA  
1º Secretário

  
ARY DE OLIVEIRA CAMPOS  
2º Secretário

Publicada no Boletim Municipal na data supra.

  
JURANDIR FRANCO